



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUMIRIM

### RESOLUÇÃO CMS Nº 01 de 06 de junho de 2025

#### **“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jumirim, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 024/1997 e de acordo com o Decreto Municipal 2352/2025 em sua 95ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025.

#### **RESOLVE:**

1. Aprovar o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saúde de Jumirim;
2. Definir o tema para a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Jumirim **“Os novos desafios do SUS”** apresentando como lema: “Era digital Vulnerabilidades, Impactos Climáticos no SUS - Vigilância em Saúde” e com os seguintes eixos:

**Eixo 1:** Transformação Social no SUS;

**Eixo 2:** Enfretamento das Vulnerabilidades Sociais e Promoção da Equidade em Saúde;

**Eixo 3:** Os Impactos das mudanças climáticas na atenção primária e a vigilância em saúde;

**Eixo 4:** Fortalecimento da Atenção Primária diante dos Novos Desafios da Saúde Mental, Deficiência Intelectual e Autismo;

**Eixo 5:** Prevenção e Enfretamento das arboviroses e do Escorpionismo no Território.

3. Definir a data de 25 de junho de 2025 para a realização da III Conferência Municipal de Saúde no horário das 13h às 18h a qual será realizada no Clube Recreativo de Jumirim sito à Rua Manoel Novaes, nº 515 – Centro – Jumirim/SP.

*Bea  
meb*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUMIRIM

3. Fica criada a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde de Jumarim composta pelos membros abaixo relacionados:

1-Elizabeth dos Anjos Bueno

2-Tábata Aline Rodrigues Bernardo

3-Giselle Marcuz do Amaral

4-Marcia Pereira dos Santos

4. Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da III Conferência Municipal de Saúde a qual submeterá à Plenária do CMS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

5. Fica a empresa "SUAS GESTÃO" CNPJ 49.437.803/00001-05, responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Jumarim, 06 de junho de 2025.**

**Marcela Ramos Brisotti**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Elizabeth dos Anjos Bueno**  
**Secretária Municipal de Saúde**